



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP¹

Conforme Decreto Municipal nº. 4.087/2025

Contratação de Serviços de Castração Canina e Felina
Modalidade: Pregão Eletrônico – Registro de Preços
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Exercício: 2025
RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP: Nome: FRANCINE GIRADELO Telefone: (54) 3291 9933 E-mail: meioambiente@saomarcos.rs.gov.br

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A contratação visa à prestação de serviços **de castração de cães e gatos, machos e fêmeas, em situação de rua, semidomiciliados e pertencentes a famílias de baixa renda, por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.**

Trata-se de medida essencial para:

- **Controle populacional de cães e gatos**, reduzindo a reprodução desordenada e casos de abandono;
- **Promoção do bem-estar animal**, prevenindo maus-tratos e sofrimento;
- **Proteção da saúde pública**, reduzindo riscos de zoonoses e acidentes causados por animais soltos;

II – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2025, garantindo alinhamento com o planejamento municipal.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Procedimentos cirúrgicos realizados por **profissional médico-veterinário habilitado** (com registro ativo no CRMV);
- **Inclusão obrigatória** de medicamentos, anestesia, materiais necessários, internação e retirada de pontos;
- Cumprimento das normas do **Conselho Federal de Medicina Veterinária**;

¹ Observação: Este ETP foi elaborado com base na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.305/2010 e Lei nº 14.026/2020. Deve ser revisado pelo controle interno antes do lançamento do edital.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Atendimento às exigências de **sustentabilidade social**, com impacto positivo na saúde e no bem-estar da comunidade.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- Castração Canina (fêmea): 150 unidades
- Castração Canina (macho): 50 unidades
- Castração Felina (fêmea): 150 unidades
- Castração Felina (macho): 50 unidades

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Pesquisa via Banco de Preços, considerando contratações similares e aplicando média aritmética conforme IN nº 65/2021.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

- Castração Canina (Macho): R\$ 298,58 (50) – R\$ 14.929,00
- Castração Canina (Fêmea): R\$ 450,33 (150) – R\$ 67.549,50
- Castração Felina (Macho): R\$ 155,71 (50) – R\$ 7.785,50
- Castração Felina (Fêmea): R\$ 278,01 (150) – R\$ 41.701,50 **Total: R\$ 131.965,50**

Fonte: Banco de Preços – código de validação fJB0098e%2fv3tQm1WavOvmNVOLmcturLFfVV3%2fGq3pYMqHU8nPtm6WA%3d%3d.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa veterinária para realização dos procedimentos conforme normas técnicas, garantindo transporte seguro dos animais (quando necessário), fornecimento de medicação pós-operatória e acompanhamento até a retirada dos pontos.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

O objeto será contratado por item, por tipo de procedimento, visando maior competitividade e economicidade. Não há risco de perda de qualidade com o parcelamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

- Redução significativa da população errante;
- Diminuição de custos futuros com recolhimento e manutenção de animais em abrigos;
- Impacto positivo na saúde pública e segurança comunitária;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- Cumprimento das metas de políticas públicas municipais de proteção animal.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Designação de fiscais e gestores conforme Portaria 370/2025 e art. 117 da Lei 14.133/2021, capacitação de servidores e divulgação das ações à comunidade.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Impacto ambiental positivo indireto, ao reduzir animais errantes e seus efeitos sobre o meio urbano.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação é tecnicamente viável, orçamentariamente adequada e essencial ao interesse público, conforme arts. 6º, 11, 18 e 40 da Lei 14.133/2021.

XIX – CONCLUSÃO:

A contratação é **essencial ao interesse público**, atendendo demandas sociais, de saúde e de bem-estar animal, em consonância com os princípios da **Lei 14.133/2021 (arts. 6º, 11, 18 e 40)**. O registro de preços é a modalidade mais adequada, garantindo economicidade e eficiência.

São Marcos, 31 de Julho de 2025.

FRANCINE GIRARDELO
SECRETARIA DA FAZENDA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900